Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

14/04/2015

comunicação
& informação

I N D I C E

1. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   1.1. DECISÕES..... 1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   2.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS..... 2
3. JORNAL O DEBATE
   3.1. JUÍZES..... 3
4. JORNAL O PROGRESSO
   4.1. VARA CÍVEL..... 4
5. JORNAL PEQUENO
   5.1. DECISÕES..... 5
   5.2. DESEMBARGADOR..... 6
   5.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS..... 7 - 8
   5.4. JUÍZES..... 9 - 10
   5.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 11 - 13

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PAULO RAMOS

Acusado de tentativa de homicídio é absolvido em júri

Terminou em absolvição o júri promovido pela Comarca de Paulo Ramos na última sexta-feira (10), quando o réu João Batista Ferreira Silva respondeu pela tentativa de homicídio contra Rennê do Vale Nunes. Presidiu o julgamento a titular da unidade, juíza Sheila Silva Cunha.

De acordo com a denúncia, o fato ocorreu no dia 20 de setembro de 2005, por volta das 23h, no povoado Brejo Grande (Paulo Ramos), vítima e acusado bebiam em um bar localizado no povoado quando João, "bastante alcoolizado e portando ilegalmente arma de fogo, passou a agredir verbalmente as pessoas" que se encontravam no local. Ainda de acordo com a denúncia, a vítima, armada de um revólver calibre 38, resolveu tomar satisfações com o acusado, tendo para isso se dirigido aos fundos do bar, onde se deu uma troca de tiros entre ambos.

Quando do julgamento, o Conselho de Sentença reconheceu, por maioria dos votos, que a vítima foi alvo dos disparos e que o réu foi o autor dos mesmos. Também por maioria dos votos o Conselho de Sentença decidiu pela absolvição do acusado.

Condenado - Já no júri ocorrido na quinta-feira (09), também presidido pela juíza Sheila Cunha, o réu Roberto Conceição dos Santos foi condenado a quatorze anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, pelo homicídio de Francisco Leandro Chaves de Oliveira.

Na ocasião, Francisco Leandro, que era declaradamente homossexual, teria acompanhado o acusado, abordando-o no meio do caminho para propor um programa sexual, proposta que teria sido recusada pelo réu. Diante da negativa, a vítima teria insistido, quando teve início uma luta corporal na qual o réu desferiu um golpe conhecido como chave de braço na vítima, que desmaiou. Consta da denúncia que o acusado continuou apertando o pescoço de Leandro, asfixiando-o até a morte.

Para o Conselho de Sentença, o réu agiu por motivo fútil e utilizando-se de meio cruel, pelo que decidiu pela condenação do acusado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Amma está entre os finalistas do Prêmio AMB de Jornalismo este ano

Resultado do certame será conhecido no dia 11 de maio em solenidade em Brasília

A Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma) está entre as três finalistas do X Prêmio AMB de Jornalismo, na categoria Assessoria de Imprensa. O resultado será anunciado no dia 11 de maio, durante a festa de premiação, que terá início às 20h, no espaço Vila Rizza, em Brasília.

A Amma classificou-se para a final do X Prêmio AMB com a reportagem *Disputa entre facções e superlotação revelam a face violenta do sistema prisional*, de autoria da jornalista Jacqueline Barros Heluy, publicada no Informativo Compartilhar em outubro de 2013. As duas outras entidades finalistas na categoria Assessoria de Imprensa são a Associação dos Magistrados de Minas Gerais (Amagis) e a Associação dos Magistrados Alagoanos (Almagis). Esta é a quinta vez consecutiva que a Amma figura entre as finalistas do Prêmio AMB de Jornalismo. A Amma obteve o 1º lugar em 2009, 2010, 2011 e ficou entre os três finalistas em 2012.

O X Prêmio AMB de Jornalismo contou com 127 reportagens. Serão distribuídos R$ 115 mil entre sete categorias: Mídia Impressa, Webjornalismo, Radiojornalismo, Fotografia, Telejornalismo, Assessoria de Imprensa e Grande Prêmio AMB de Jornalismo – Direitos Humanos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PALESTRANTE

O juiz Marlon Reis será um dos palestrantes do 1º Encontro Nacional da Juventude Popular Socialista no Maranhão. O evento que mobilizará jovens de todo o estado será realizado nos dias 25 e 26 de abril com o tema: "A participação da juventude nas reformas para o Brasil". Conhecido por ser um dos idealizadores da campanha Ficha Limpa e um dos fundadores do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, o Juiz Marlon Reis ministrará palestra sobre a Reforma Política no Brasil. Na avaliação da presidente da Juventude Popular Socialista do Maranhão e coordenadora nacional de mulheres da JPS, Karla Sousa o debate sobre o tema será um dos grandes destaques do evento.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Corregedoria e Prefeitura de Santa Inês assinam Termo de Cooperação para promover Regularização Fundiária

TJ Divulgação

Prefeito Ribamar Alves e juíza Oriana Gomes

A Corregedoria Geral da Justiça e a Prefeitura de Santa Inês assinaram, na manhã dessa segunda-feira (13), na sede da CGJ, um Termo de Cooperação no sentido de promover a regularização fundiária naquele município. Sobre o assunto, foi promovida uma audiência pública em Santa Inês na última semana, que contou com a presença da juíza Oriana Gomes, auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça. O Termo foi assinado na sala da magistrada e o prefeito Ribamar Alves se comprometeu a elaborar e submeter à aprovação da Câmara de Vereadores o Plano Diretor da Cidade.

O Termo de Cooperação objetiva viabilizar as condições necessárias ocupadas para concretização da regularização fundiária e urbanismo de áreas ocupadas por população de baixa renda em Santa Inês. O termo de cooperação esclarece que, na realização desse trabalho, devem ser observadas as normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, considerada a situação socioeconômica da população e as normas ambientas.

Deve-se atentar, ainda, para as diretrizes quanto ao registro de parcelamento decorrente de projeto de regularização fundiária de interesse social que atualmente independe do atendimento aos requisitos constantes da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, vigorando para esse fim o disposto no art. 65 da Lei nº 11.799/2009, e que a parceria se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, que envolve ainda o Ministério Público, a 2ª Vara Cível de Santa Inês (representada pelo juiz titular Cristóvão Barros) e o Cartório de Santa Inês.

O termo institui a Comissão Intersetorial de Regularização Fundiária, que analisará a conformidade dos projetos de regularização fundiária com a legislação vigente, notadamente quanto aos elementos de caracterização de área a ser contemplada pelo projeto e dos instrumentos escolhidos para sua execução.

O papel de cada parceiro - Caberá à Corregedoria Geral da Justiça o acompanhamento e fiscalização da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Santa Inês, para o efetivo cumprimento da Lei de Registros Públicos, conforme os artigos 288-A a 290-A, bem como acompanhar e avaliar a realização do levantamento socioeconômico dos interessados, integrar o chamamento para as audiências e demais atos relativos ao levantamento e memorial descritivo.

Já ao outro parceiro, a Prefeitura de Santa Inês, deverá, entre outros, proceder à elaboração dos projetos de regularização fundiária nas áreas sobre seu domínio ou em áreas de outros entes federativos que autorizarem devidamente a execução do projeto, nos termos e nos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho. Deverá ainda elaborar, quando solicitado e em compatibilidade com o plano de trabalho, de levantamento topográfico, projeto social e/ou cadastramento socioeconômico em áreas em conflito ou baixa renda em que intervir a Comissão.

A Prefeitura deverá, por fim, apresentar os projetos de regularização fundiária, a serem elaborados e executados exclusivamente pelo ente municipal, para análise da comissão Participar das audiências públicas com o objetivo de apresentar e debater os projetos propostos. O Termo de Cooperação determina que o programa de trabalho deverá ser elaborado em comum acordo entre as partes no prazo de 60 (sessenta) dias, subsequentes à data de assinatura do presente termo, tendo duração de um ano e devendo ser renovado enquanto estiver vigente a parceria. (TJ – Assessoria / Michael Mesquita)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PAULO RAMOS

Acusado de tentativa de homicídio é absolvido

Terminou em absolvição o júri promovido pela Comarca de Paulo Ramos na última sexta-feira (10), quando o réu João Batista Ferreira Silva respondeu pela tentativa de homicídio contra Rennê do Vale Nunes. Presidiu o julgamento a titular da unidade, juíza Sheila Silva Cunha.

De acordo com a denúncia, o fato ocorreu no dia 20 de setembro de 2005, por volta das 23h, no povoado Brejo Grande (Paulo Ramos). Vítima e acusado bebiam em um bar localizado no povoado quando João, "bastante alcoolizado e portando ilegalmente arma de fogo, passou a agredir verbalmente as pessoas" que se encontravam no local. Ainda de acordo com a denúncia, a vítima, armada de um revólver calibre 38, resolveu tomar satisfações com o acusado, tendo para isso se dirigido aos fundos do bar, onde se deu uma troca de tiros entre ambos.

Quando do julgamento, o Conselho de Sentença reconheceu, por maioria dos votos, que a vítima foi alvo dos disparos e que o réu foi o autor dos mesmos. Também por maioria dos votos o Conselho de Sentença decidiu pela absolvição do acusado.

Condenado - Já no júri ocorrido na quinta-feira (09), também presidido pela juíza Sheila Cunha, o réu Roberto Conceição dos Santos foi condenado a quatorze anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, pelo homicídio de Francisco Leandro Chaves de Oliveira.

Conforme a denúncia, o crime aconteceu no dia 24 de março de 2011, em um terreno baldio próximo à Vila Rapina, no município. Ainda conforme a denúncia, por volta das 2h da madrugada, o réu bebia em um bar quando a vítima chegou, ocasião em que Roberto pagou a conta e saiu, tendo se dirigido, a pé, à casa de uma irmã, residente na Vila Rapina.

Na ocasião, Francisco Leandro, que era declaradamente homossexual, teria acompanhado o acusado, abordando-o no meio do caminho para propor um programa sexual, proposta que teria sido recusada pelo réu. Diante da negativa, a vítima teria insistido, quando teve início uma luta corporal na qual o réu desferiu um golpe conhecido como chave de braço na vítima, que desmaiou. Consta da denúncia que o acusado continuou apertando o pescoço de Leandro, asfixiando-o até a morte.

Para o Conselho de Sentença, o réu agiu por motivo fútil e utilizando-se de meio cruel, pelo que decidiu pela condenação do acusado. *(Ascom TJMA)*

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Mateus Antonio da Silva Neto, doutor, professor universitário, escritor e empresário, Augusto Galba Maranhão, desembargador, Maria do Rosário de Fátima, esposa de Dirceu Carlos Brasileiro, e Edna, esposa de Nemias Nunes Carvalho. Aniversariam sexta-feira.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

O artista plástico Fábio Vidotti volta à Galeria Celso Antônio de Menezes, no Fórum de São Luís (Calhau), com a exposição "Múltiplas Expressões do Artista". São 21 obras, entre assemblage, painéis de abstração com técnica acrílica, óleo sobre tela com mãos e dedos, além de 16 esculturas em aço. Em cartaz até o dia 30 de abril, a exposição fica aberta à visitação pública de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Ganhador de várias premiações com esculturas em aço, Vidotti também ficou conhecido pelos seus quadros óleo sobre tela, em que utiliza a técnica de pinturas mão e dedo.

As 16 esculturas em exposição na galeria de arte do Fórum Des. Sarney Costa foram criadas com material de reaproveitamento e retratam guerreiros, com suas armaduras e escudos. Com as obras, o artista traduz a história do aço e arte da guerra, desde o descobrimento desse metal até os dias atuais, com figuras que representam guerreiros contemporâneos e antigos de várias etnias. Entre as obras estão as que trazem os títulos guerreiro pacifista, menino guerreiro, guerreiro africano e o guerreiro lança e escudo.

A galeria está localizada no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e aberta ao público sempre no horário das 8h às 18h. Para agendar exposições, basta entrar em contato com Biblioteca do Fórum, nos fones 3194 5635/5636. O espaço tem como finalidade fomentar a arte junto à comunidade jurídica.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Exposição de Vidotti

O artista plástico Fábio Vidotti volta à Galeria Celso Antônio de Menezes, no Fórum de São Luís (Calhau), com a exposição "Múltiplas Expressões do Artista". São 21 obras, entre assemblage, painéis de abstração com técnica acrílica, óleo sobre tela com mãos e dedos, além de 16 esculturas em aço. Em cartaz até o dia 30 de abril, a exposição fica aberta à visitação pública de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Fábio Vidotti

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

• O juiz Marlon Reis será um dos palestrantes do 1º Encontro Nacional da Juventude Popular Socialista no Maranhão. O evento, que mobilizará jovens de todo o estado, será realizado nos dias 25 e 26 de abril com o tema: "A participação da juventude nas reformas para o Brasil".

• Conhecido por ser um dos idealizadores da campanha Ficha Limpa e um dos fundadores do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, o Juiz Marlon Reis ministrará palestra sobre a Reforma Política no Brasil.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela

Olho na reforma

Do juiz Márlon Reis, idealizador da Ficha Limpa: 'Quem ganha com a unificação das eleições? Só o PMDB. Com maior número de prefeituras, terá cabos eleitorais espalhados por todo o Brasil mobilizando votos para a presidência e governos'.

Barganha

Para Márlon, conhecedor dos meandros das eleições nos rincões, 'ninguém lançará candidato a presidente ou a governador sem a bênção do partido de maior base municipal no Brasil'. Hoje, o PMDB.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

MPMA, Prefeitura e entidades verificam acessibilidade em praças

Realizada, ontem, uma vistoria nas praças Maria Aragão e Gonçalves Dias, no centro de São Luís, para verificar as condições de acessibilidade das praças e propor as mudanças necessárias, de acordo com o que foi verificado pelos próprios deficientes. Entre as irregularidades encontradas está a quantidade insuficiente de rampas de acesso. PÁGINA 3 [C1]

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

SÃO LUÍS

MPMA, Prefeitura e entidades verificam acessibilidade em praças

DIVULGAÇÃO/CAROLINA PRAZERES

Cadeirantes vivenciam dificuldades em ter acesso às praças visitadas

Foi realizada na manhã de ontem (17) uma vistoria nas praças Maria Aragão e Gonçalves Dias, no centro de São Luís. A iniciativa, proposta pela 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, contou com a presença de representantes dos Conselhos Estadual e Municipal da Pessoa com Deficiência, Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh) e Fundação Municipal de Cultura (Func).

O objetivo da visita foi verificar as condições de acessibilidade das praças e propor as mudanças necessárias, de acordo com o que foi verificado pelos próprios deficientes. Entre as irregularidades encontradas estão a quantidade insuficiente de rampas de acesso. A praça Gonçalves Dias, por exemplo, possui apenas uma, nas proximidades da Igreja dos Remédios. Além disso, a inclinação das rampas, em geral, é inadequada. No caso da Praça Maria Aragão, as péssimas condições das calçadas também dificultam a circulação das pessoas – com ou sem deficiência.

Outro problema apontado diz respeito à falta de banheiros adaptados na Maria Aragão, palco de diversos eventos culturais na capital. O único banheiro disponível não oferece condições de uso a cadeirantes, por exemplo. Além disso, durante a vistoria verificou-se que o espaço estava sem fornecimento de água e energia elétrica.

Também não há condições de acessibilidade a artistas com deficiência. O acesso ao palco é feito, exclusivamente, por escada. Da mesma forma é o acesso aos camarins. Curiosamente, os banheiros deste espaço são devidamente adaptados.

INTERVENÇÕES – A vistoria realizada pelo promotor

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Ronald Pereira dos Santos e representantes dos conselhos foi acompanhada pelo secretário municipal de Urbanismo e Habitação, Diogo Diniz Lima, e pelo presidente da Fundação Municipal de Cultura, Marlon Botão. A Func é o órgão responsável pela gestão da Praça Maria Aragão. A partir do que foi visto, a Semurh vai elaborar um plano com as alterações necessárias, que serão apresentadas ao Ministério Público até o final de abril. Além da acessibilidade a cadeirantes, deverão ser observados aspectos como piso direcional e totens em braille com informações para cegos.

De acordo com o promotor Ronald Pereira dos Santos, o plano elaborado pelo Município será analisado pela equipe técnica do Ministério Público e apresentado às entidades que representam as pessoas com deficiência em audiência pública. "Temos que levar em conta as necessidades e experiências das pessoas com deficiência. São eles que encaram, todos os dias, as barreiras impostas pela falta de acessibilidade", observou. As alterações também deverão passar por aprovação do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

ACORDO JUDICIAL – Como resultado de Ação Civil Pública ajuizada, em 2010, pela 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Município de São Luís reconheceu, no último dia 27, a obrigação de adaptar as praças Gonçalves Dias e Maria Aragão para receber pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

A conciliação entre o Ministério Público e o Município de São Luís foi firmada em audiência judicial da Vara de Interesses Difusos e Coletivos. Pelo acordo, o Poder Executivo tem prazo de 30 dias para apresentar projeto de adaptação das praças.

A Prefeitura também se comprometeu a concluir, no prazo máximo de 30 dias, um cronograma de execução de obras para tornar todas as ruas da capital acessíveis no prazo de dez anos. As obras devem obedecer a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que sistematiza acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Pelo acordo, as adaptações nos primeiros 12 meses devem ser feitas no Tibiri e no Planalto Vinhais I. Também ficou acertado que o Município de São Luís deve promover medidas de estímulo ao piso tátil nos espaços públicos e realizar ações integradas para assegurar a acessibilidade na capital.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação